



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 497/2010, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 15, e em conformidade com a análise da solicitação dos **LOCADORES**, para o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, para vigorar a partir de 1º-12-2014, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 38/2001 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 80ª ZE - São Lourenço do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.